
**ATA E RELATÓRIO DE OPINIÃO DA 6ª REUNIÃO OFICIAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
AUDITORIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
CNPJ Nº 05.474.540/0001-20**

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA AGÊNCIA DE FOMENTO
DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

Segunda-feira, ao dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião de forma online, com a presença dos contadores membros do Comitê de Auditoria os sr. **Claudinir de Goes Junior**, no cargo de Membro Qualificado do Comitê de Auditoria, sr. **Ronã Rodrigues Santos**, no cargo de Membro do Comitê de Auditoria e o sr. **Fabio do Vale Pinheiro**, todos participaram de forma online, nos cargos de Membros do Comitê de Auditoria, em consonância com a comunicação enviada ao Banco Central do Brasil - Bacen 34.784 de 29/11/2019.

Foram-nos disponibilizados os relatórios gerenciais e financeiros, sendo:

- Plano anual de auditoria interna para 2023;
- Relatório anual das atividades de auditoria interna 2022;
- Relatório de auditoria independente do 4º trimestre 2022;
- Relatório da auditoria independente;
- Relatórios das demonstrações financeiras; e
- Notas explicativas.

Sendo do **2º Semestre de 2022** via e-mail no dia **28 de março de 2023**.

Pauta do dia: Emitir parecer das demonstrações contábeis da companhia para o período de **31 de dezembro de 2022**.

OPINIÃO: APROVADO SEM RESSALVAS.

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.**, inscrita no **CNPJ Nº 05.474.540/0001-20**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2022** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas se apresentam adequadas em todos os aspectos relevantes, especificamente a posição patrimonial e financeira do **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No entanto, se faz necessário destacar as ênfases emitida pela CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, na divulgação da **BASE PARA OPINIÃO**:

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases:

(a) Guerra da Ucrânia

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1, quanto ao conflito e desdobramentos, especialmente dos efeitos inflacionários e desaceleração da economia global, decorrentes da invasão da Rússia a Ucrânia, diante da importância dos russos na produção de gás, petróleo e defensivos agrícolas. A FOMENTO TOCANTINS continua monitorando as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial, brasileira e no segmento que atua. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(b) Prejuízos Acumulados

Chamamos à atenção para o fato da FOMENTO TOCANTINS, em 31 de dezembro de 2022, conforme nota explicativa nº 13.b, apresentar prejuízos nos últimos exercícios sociais, diminuindo o patrimônio líquido e fazendo surgir a necessidade de aportes de capital social para manutenção das operações, originados do seu acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes as demonstrações financeiras de períodos anteriores

O balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2021 foi por nós revisado e emitimos relatório, datado em 20 de maio de 2022, sem modificação de opinião e com ênfases sobre: (a) impactos causados pela pandemia da COVID-19, (b) guerra da Ucrânia, e (c) prejuízos acumulados, enquanto os valores referentes as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, que estão sendo apresentadas pela administração da

FOMENTO TOCANTINS como informações suplementares e comparativas, as quais foram revisadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de opinião.

Nosso exame do Comitê de Auditoria foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, conforme estabelecido nas normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **“Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”**.

Somos independentes em relação à **AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. CNPJ Nº 05.474.540/0001-20**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e o cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas.

Acreditamos que a auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de aprovação das contas com ressalva.

INCERTEZA SIGNIFICATIVA RELACIONADA À CONTINUIDADE OPERACIONAL

Chamamos a atenção ainda para o que foi destacado acerca dos **eventos relacionados à Guerra da Ucrânia e aos Prejuízos Acumulados**, que em 31 de dezembro de 2022, tais eventos podem impactar nos fluxos de caixa e inadimplência, o que de certa forma poderá gerar impactos, nos demonstrativos contábeis e financeiros. Supridos com a necessidade de aportes de capital social para manutenção das operações, originados do seu acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins.

Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas, não indicam a existência de incertezas importantes que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade da Entidade de manter a sua continuidade nos mesmos moldes operacionais atuais.

Evoluem os esforços da Entidade em se adequar de forma operacional. Podemos ressaltar que por meio de decisões estratégicas dos membros da Diretoria no contexto operacional é possível que a Entidade prossiga suas atividades de forma satisfatória, mesmo com cortes de receitas relevantes. Não há elementos suficientes para colocar em risco a continuidade da operação da entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. No entanto, não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, salvo quando a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causa por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo do trabalho do Comitê de Auditoria.

Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Nos comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, que identificamos durante nosso trabalho.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação de uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

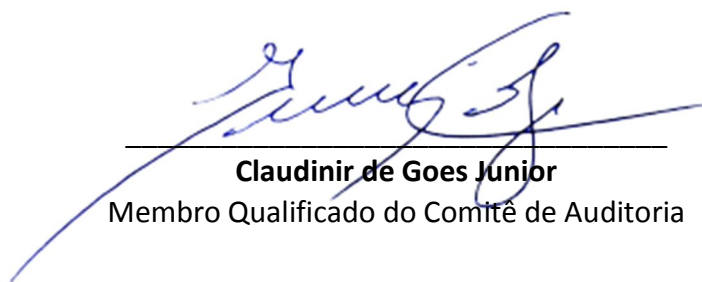
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração em conexão com o termo de posse de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Fatos Relevantes, conforme descritos anteriormente.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, ao menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação

poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Palmas/TO, 24 de abril de 2023.



Claudinir de Goes Junior
Membro Qualificado do Comitê de Auditoria

Fabio do Vale Pinheiro
Membro do Comitê de Auditoria

Ronã Rodrigues Santos
Membro do Comitê de Auditoria